



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 26/2013

*Destitui Função Gratificada de
Servidor do Legislativo Municipal.*

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Destitui o Servidor Gilvan Pinheiro da Silva, RG 10.388.173-0 SSP-PR, da Função Gratificada FG – 02, o qual volta a exercer somente as funções do cargo efetivo de Assistente Legislativo.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento do Legislativo para o exercício corrente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 31 de dezembro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão, 31 de dezembro de 2014.

IZOCLIDES JOSÉ CLEIN
Presidente